



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.422

De 12 de março de 2015

Autógrafo nº 052/15 – Projeto de Lei nº 056/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de março de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para atender despesas com material de consumo, equipamentos e material permanente, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, junto a Secretaria de Meio Ambiente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.19.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		
18.541.0094	Cidade sustentável		
18.541.0094.2	Atividade		
18.541.0094.2.278	Planejamento e gestão	R\$	22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.19.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		
18.541.0095	Cidade desenvolvida, Humana e Integrada		
18.541.0095.2	Atividade		

15135 23/03/2015 09:24:53 PM/0000-0000 MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

18.541.0095.2.278	Planejamento e gestão	R\$	122.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	59.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	51.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.19.03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	Gestão ambiental		
18.541	Preservação e conservação ambiental		
18.541.0094	Cidade sustentável		
18.541.0094.2	Atividade		
18.541.0094.2.451	Gestão da qualidade ambiental – Estrutura ambiental	R\$	109.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	109.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada.

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão cultural		
13.392.0078	Administração e desenvolvimento cultural		
13.392.0078.2	Atividade		
13.392.0078.2.006	Manutenção das atividades	R\$	253.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	253.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e, na Lei nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Terça-Feira, 17/março/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.600.